



28ª Conferência Estadual dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Santa Catarina

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO, OBJETIVOS E PARTICIPANTES

Artigo 1º – A 28ª Conferência Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras no Ramo Financeiro de Santa Catarina será realizada no Hotel Renar, situado na Avenida Beira do Lago, 150, Jardim das Hortências, Fraiburgo – SC, CEP 89580-000, durante os dias 24, 25 e 26 de abril de 2026, de acordo com o Calendário da 28ª Conferência Nacional dos Bancários e Bancárias, aprovado pelo Comando Nacional dos Bancários e Bancárias e a Convocação da Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Santa Catarina, conforme Edital de convocação publicado no site da FETRAFI-SC (<https://www.fetrafi.org/editais>) no dia 02 de março de 2026.

Artigo 2º – A presente Conferência Estadual tem por objetivos:

I – Analisar e debater a conjuntura política e econômica do país e os impactos das eleições gerais para a Classe Trabalhadora;

II – Debater e aprovar propostas e moções a serem encaminhadas às coordenações da 28ª Conferência Nacional dos Bancários, 41º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa – CONECEP, 36º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – CNFBB, 33º Encontro Nacional dos Banrisulenses e Encontros Nacionais dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Bancos Privados – Bradesco, Itaú-Unibanco e Santander;

III – Definir e ratificar as delegações que irão representar a FETRAFI SC na 28ª Conferência Nacional dos Bancários, 41º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa – CONECEP, 36º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – CNFBB e Encontros Nacionais dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Bancos Privados, que ocorrerão no próximo mês de junho, na cidade de São Paulo.

Artigo 3º – Os participantes da Conferência são:

I - Delegados(as) eleitos(as) e inscritos pelos sindicatos filiados de acordo com a proporcionalidade deliberada pelo Colegiado Executivo da FETRAFI-SC;

II - Convidados de acordo com deliberação do Colegiado Executivo;

III - Equipe de apoio devidamente nomeada pelo Colegiado Executivo da FETRAFI-SC.

CAPÍTULO II DO CREDENCIAMENTO

Artigo 4º – Os participantes da 28ª Conferência Estadual serão credenciados no local do evento pela equipe designada pela Secretaria Geral da FETRAFI-SC entre 15h00 e 19h30 do dia 24 de abril e entre 08h00 e 10h00 do dia 25 de abril de 2026, recebendo o respectivo crachá e outros materiais, após assinatura de lista de credenciamento.

Parágrafo único - Não haverá, em nenhuma hipótese, a reposição do crachá para os participantes.



28ª Conferência Estadual dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Santa Catarina

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 5º – A condução dos trabalhos da Conferência é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferência Estadual, composta por: Marco Aurélio Silveira Silvano (Secretário Geral da FETRAFI-SC), Cesar Mazzolli (Secretário de Administração e Finanças da FETRAFI SC), Denilson Machado (Secretário de Comunicação e Eventos da FETRAFI-SC) e Rodney Tosi (Secretário/a de Políticas Sindicais da FETRAFI-SC).

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

Artigo 6º – A 28ª Conferência Estadual terá a seguinte programação:

Sexta-feira 24 de abril

15h00 Abertura do Credenciamento
18h00 Plenária Geral de Abertura Oficial
 Vídeo Guerra do Contestado (1912-1916)
 Manifesto Tolerância zero para casos de violência e assédio
18h20 Apresentação da Programação
18h30 Aprovação do Regimento Interno
19h00 O Cenário político e econômico e a Campanha Nacional dos Bancários
19h30 Encerramento Parcial do Credenciamento
20h00 Encerramento
20h00 Jantar

Sábado 25 de Abril

08h00 Reabertura do Credenciamento
09h00 Plenária Geral
09h15 Vídeo: Feminicídio: o que é e por que esse crime exige uma lei específica?
09h30 Mesa de Debate: A Classe Trabalhadora e as disputas nas Eleições Gerais de 2026
 Convidada: Jornalista Amanda Miranda, ativista pelo direito à informação, com mestrado em Educação Científica e Doutorado pela UFSC e pós-doutorado na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo.
10h00 Encerramento do Credenciamento
10h30 Roda de Conversa
12h00 Encerramento
12h00 Almoço

14h00 Encontros por Banco
16h30 Coffee Break
17h00 Prazo Final para entrega de Moções e propostas a Conferência Nacional dos Bancários
17h00 Plenária Geral
 Relatórios dos Encontros por Banco
18h00 Atividades Culturais e Esportivas FETRAFI SC
 I Concurso de Fotografia Jacir Zimmer
 I Torneio de Fut7 da FETRAFI SC
 IX Copa Sul
18h30 Encerramento
19h30 Jantar
20h00 Confraternização



28ª Conferência Estadual dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Santa Catarina

Domingo 26 de Abril

09h00 Plenária Geral

Calendário da Campanha Nacional dos Bancários 2026

Consulta Nacional 2026

Estratégia da Campanha Nacional dos Bancários 2026

Propostas 28ª Conferência Nacional

10h00 Apresentação e aprovação de Moções

Homologação da Delegação de Santa Catarina para a 28ª Conferência Nacional dos Bancários e

Bancárias

11h00 Encerramento

Parágrafo único – Excepcionalmente, os horários apresentados na programação poderão sofrer alterações, que serão comunicadas ao Plenário pela mesa coordenadora.

CAPÍTULO V DAS INSTÂNCIAS DA CONFERÊNCIA

Artigo 7º – A 28ª Conferência Estadual tem a Plenária como instância máxima, e está organizada por:

I – Plenária Geral de Abertura

II – Mesa de Exposição e Debates;

III – Encontros de Empregados por Banco;

IV – Plenária Geral de Apresentação dos Relatórios dos Encontros de Empregados por Banco;

V – Plenária Geral de Encerramento.

Artigo 8º – As Plenárias Gerais de Abertura, Apresentação dos Relatórios dos Encontros por Banco e de Encerramento serão conduzidas por uma Mesa Coordenadora composta por delegados e delegadas nomeadas pela Comissão Organizadora da Conferência, indicadas pelos representantes dos Sindicatos que compõem a FETRAFI SC.

Parágrafo primeiro – A Mesa Coordenadora contará com assessoria direta de funcionários da Federação para a condução dos trabalhos.

Parágrafo segundo – Encontros de Empregados por Banco serão coordenados pelos representantes da FETRAFI-SC nas Comissões Nacionais de Organização de Empregados (COEs).

CAPÍTULO VI DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES NAS MESAS

Artigo 9º – Os/as delegados/as devidamente credenciados terão direito a voz e voto, sendo garantido o direito a voz a cada orador inscrito em até 3 (três) minutos para fazer a sua intervenção, obedecendo-se à ordem da inscrição através da apresentação do crachá à mesa coordenadora, garantindo-se a paridade de gênero, sempre que possível.

Parágrafo único – a definição de tempo para a intervenção dos/as delegados/as durante



28ª Conferência Estadual dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Santa Catarina

os debates em Plenário têm por objetivo possibilitar a mais ampla participação na 28ª Conferência Estadual e, verificando-se a necessidade, conforme avaliação da Coordenação em cada uma das Mesas de Debate e Plenárias previstas, este poderá ser estendido, devendo prevalecer sempre o bom senso e a garantia do direito de intervenção a todos/as presentes.

Artigo 10º – Os convidados terão direito a voz na Mesa de Debate pelo tempo pactuado pela Coordenação da Mesa.

Artigo 11 – As decisões nas Plenárias Gerais da 28ª Conferência Estadual serão tomadas por maioria simples dos votantes presentes ao Plenário na ocasião em que ocorrer a votação, devendo ser anotados os números (quantidade de votantes, votos em cada uma das propostas e abstenções) para cada votação.

Artigo 12 – Na Plenária Geral de Apresentação dos Relatórios dos Encontros de Empregados por Banco será realizada a apresentação das propostas dos respectivos Encontros a serem encaminhadas às coordenações do 41º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa – CONECEF, 36º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – CNFBB, 33º Encontro Nacional dos Banrisulenses e Encontros Nacionais de Bancos Privados e da delegação de Santa Catarina para os Congressos e Encontros nacionais específicos.

Parágrafo primeiro – Para subsidiar os debates específicos, previamente aos Encontros por Bancos, foram realizadas Plenárias Virtuais de Empregados por banco, convocadas pelos representantes de Santa Catarina nas Comissões de Empregados, ocorridas entre os dias 31 de março e 10 de abril de 2026. As propostas apresentadas durante as Plenárias Virtuais de Empregados por banco, se ratificadas durante os Encontros específicos, deverão integrar os relatórios finais a serem encaminhados às coordenações da 28ª Conferência Nacional dos Bancários, 41º Congresso Nacional dos Empregados da Caixa – CONECEF, 36º Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – CNFBB, 33º Encontro Nacional dos Banrisulenses e Encontros Nacionais de Bancos Privados.

Parágrafo segundo – A Coordenação da Plenária Geral a ser realizada na tarde de sábado (25) conduzirá a apresentação e a ratificação das propostas aprovadas nos Encontros de Empregados por banco realizando a leitura dos respectivos relatórios, consultando aos delegados(as) participantes, na sequência, sobre eventuais esclarecimentos;

Parágrafo terceiro – Havendo a necessidade, o Coordenador da Plenária Geral solicitará ao representante da respectiva Comissão de Empregados que proceda ao devido esclarecimento;

Parágrafo quarto – Realizados os devidos esclarecimentos, os Relatórios serão submetidos em bloco a ratificação dos delegados e delegadas da 28ª Conferência Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro de Santa Catarina.

Artigo 13 – Na Plenária Geral de Encerramento será realizado o debate e deliberação acerca de propostas e moções (encaminhadas no prazo regimental) a serem encaminhadas à coordenação da 28ª Conferência Nacional dos Bancários e homologação da delegação de Santa Catarina para a 28ª Conferência Nacional dos Bancários e Bancárias.

Parágrafo primeiro – As propostas para 28ª Conferência Nacional dos Bancários e as propostas de moções deverão ser apresentadas por e-mail (fetrafisc@gmail.com) à



28ª Conferência Estadual dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Santa Catarina

Coordenação da 28ª Conferência até as 17 horas do dia 25 de abril de 2026 sob a assunto "Proposta para a 28ª Conferência Estadual". As propostas de moção devem conter em sua descrição:

- a. Título (Exemplo: Moção de Repúdio / Moção de Apoio);
- b. Justificativa até dois parágrafos com os fatos e acontecimentos que justificam a Posição da moção;
- c. Posição dos(as) delegados(as) em relação ao fato descrito;
- d. Destinatário(s).

Parágrafo segundo – A Coordenação da 28ª Conferência Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro de Santa Catarina fornecerá formulário digital ao delegado ou delegada que queira apresentar moção a ser apreciada na Plenária de Encerramento, necessitando requerer o modelo junto a Secretaria da 28ª Conferência Estadual.

Parágrafo terceiro – As propostas de moções de repúdio deverão ter em anexo elementos que possam corroborar as denúncias, considerando a gravidade dos atos denunciados.

CAPÍTULO VII DAS VOTAÇÕES

Artigo 14 – As votações serão realizadas de acordo com os seguintes critérios:

- I - Cada delegado(a) terá direito a 01 (um) voto;
- II - Não haverá voto por procuração;
- III - Não serão aceitos, em hipótese alguma, questão de ordem, esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação;
- IV - As votações serão por aclamação, mediante levantamento do crachá de identificação dos(as) delegados(as), e será considerada vencedora a proposta que obtiver a maioria simples dos votos;
- V - Em caso de dúvida por parte da mesa coordenadora dos trabalhos sobre a proposta vencedora, repete-se a votação realizando-se a contagem dos votantes.

Artigo 15 – Quanto às declarações de voto de abstenção:

- I - Serão aceitas apenas cinco inscrições para declarações de voto, mediante a apresentação do crachá à mesa de coordenação do plenário antes do início da votação, garantindo a ordem de inscrição;
- II - Cada delegado(a) terá 01 (hum) minuto para declarar o voto de abstenção.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 16 – Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Mesa Coordenadora e submetidos ao Plenário.

Fraiburgo, Santa Catarina, 24 de abril de 2026.
FETRAFI-SC